



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02055 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 077/2022	2
PORTARIA Nº 098/2022	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02055 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Fernando Silveira, portador do RG nº 8.076.377-8, inscrito no CPF sob o nº 006.254.519-10, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para assumir a função de responsabilidade pela documentação das Regularizações Fundiárias de áreas do município, habitação e Defesa Civil, dentro da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Segurança Pública.

Art.2º - Fica concedida a título de Função Gratificada **FG-14**, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.

Art.3º - Fica revogada a Função Gratificada FG-10 do decreto 044/2022, concedida ao servidor.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de julho de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02055 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 098/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. Ana Carla de Araujo, coordenadora de serviços jurídicos, inscrito no CPF sob o nº 940.665.741-49, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 290,62 (duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) para participar de Curso referente a Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 27/07/2022 e retornando em 28/07/2022.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Fabricio Rogério Becegato, advogado, inscrito no CPF sob o nº 015.401.369-22, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 435,93 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) para participar de Curso referente a Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 27/07/2022 e retornando em 28/07/2022.

REGISTRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de Julho de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)